



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3306/15  
Fls. 01  
Resp.       

INDICAÇÃO No 2003/2015

Senhor Presidente:

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo que se faça a manutenção da Rua Brasiliano Previtale, no sentido de pintura das lombadas e colocação de placa de estacionamento proibido em um dos lados da Rua.

Justificativa:

Municípios procuraram este vereador solicitando providências com relação a pintura das lombadas no local, bem como informam que em alguns pontos da Rua ocorre o estacionamento de veículos em ambos os lados da mesma.

Valinhos, 24 de julho de 2015.

**Dr. Orestes Previtale Júnior**  
Vereador